



## **Resultado Final do Julgamento dos Documentos de Habilitação**

### **CONCORRÊNCIA Nº 08/2014 (Processo nº 23065.020167/2013-61)**

**OBJETO:** Cessão de uso de bem público, a título oneroso, destinado a exploração econômica da cantinas e/ou restaurantes

Julgados os recursos interpostos, conforme decisão do Magnífico Reitor e Parecer n. 00152/2015/PROC.PRUFAL/PGF/AGU, bem como analisados os documentos de habilitação reapresentados, com base no subitem 10.12 do edital, nos lotes 01, 10 e 12, segue o resultado final do julgamento dos documentos de habilitação:

No **Lote 01**, o único licitante interessado, ROSILDA DE OLIVEIRA FREIRE PESSOA-ME, foi considerada habilitada após a reapresentação dos documentos de habilitação, com base no subitem 10.12 do edital.

No **Lote 03**, apenas o Licitante ITALO DUARTE CAVALCANTE-MEI, foi considerado habilitado. A licitante ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI foi considerada inabilitada e interpôs recurso hierárquico de forma intempestiva.

No **Lote 04**, Os licitantes YURI MIGUEL DE ARAÚJO TENÓRIO – MEI, ÍTALO DUARTE CAVALCANTE – MEI, THIAGO ALEXANDRE SARMENTO – MEI, JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR – MEI, WILLIAM NELO DE SOUZA – MEI, ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI, e ABMAEL DA ROCHA ALVES – MEI, foram considerados habilitados.

No **Lote 05**, os licitantes, ÍTALO DUARTE CAVALCANTE – MEI, THIAGO ALEXANDRE SARMENTO – MEI, JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR – MEI, WILLIAM NELO DE SOUZA – MEI, ABMAEL DA ROCHA ALVES – MEI, ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI e NATÁLIA DE ABREU MENDES - ME, foram considerados habilitados.

No **Lote 06**, os licitantes YURI MIGUEL DE ARAÚJO TENÓRIO – MEI, ÍTALO DUARTE CAVALCANTE – MEI, THIAGO ALEXANDRE SARMENTO – MEI, JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR – MEI, WILLIAM NELO DE SOUZA – MEI, ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI e ABMAEL DA ROCHA ALVES – MEI, foram considerados habilitados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**- SINFRA/UFAL/COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

No **Lote 07**, os licitantes M DE O SANTOS-ME; YURI MIGUEL DE ARAÚJO TENÓRIO – MEI, ÍTALO DUARTE CAVALCANTE – MEI, THIAGO ALEXANDRE SARMENTO – MEI, JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR – MEI, WILLIAM NELO DE SOUZA – MEI, ADRIANA CARVALHO C. ROCHA – MEI e ABMAEL DA ROCHA ALVES – MEI, foram considerados habilitados.

No **Lote 08**, os Licitantes LC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, NATÁLIA DE ABREU MENDES – ME e ADRIANO FERNANDES DA SILVA – ME, foram considerados habilitados.

No **Lote 09**, os Licitantes LC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, NATÁLIA DE ABREU MENDES – ME foram considerados habilitados.

No **Lote 10**, o licitante BOM GOSTO REFEIÇÕES LTDA. foi considerado o único habilitado, após a reapresentação dos documentos de habilitação, com base no subitem 10.12 do edital.

No **Lote 11**, a licitante NATÁLIA DE ABREU MENDES – ME foi considerada a única habilitada.

No **Lote 12**, a licitante CAROLINA PEIXOTO CARVALHO – MEI foi considerada habilitada, após a reapresentação dos documentos de habilitação, com base no subitem 10.12 do edital.

Encerrada a fase de habilitação, será designada data para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço.

Maceió-AL, 25 de maio de 2015.

  
Amaury Teixeira Cavalcante  
Presidente da CEL/UFAL